Aprovado por 9 x 0
Em 03 / 12 / 2015
- Presidente -

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 06 / 11 / 2015
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 46/2015.

Ementa: Denomina Logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica denominada de "**Rua Afonso Emílio Novaes",** a via pública localizada no Loteamento Morada Nobre, Rua 17.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Afonso Emílio Novaes foi um tradicional comerciante em Floresta. Nasceu no dia 30 de setembro de 1924 e faleceu na cidade de Recife, no dia 22 de junho de 2010.

Era casado com a Senhora Maria Olímpia Novaes, cuja união deixou 04 filhos: Minervina, Mazira, Afonso Aurélio e Gilzane.

Homem dedicado ao trabalho árduo, jamais considerou as dificuldades da região um impedimento à realização dos seus sonhos; e seu, maior sonho era criar seus filhos e dar-lhes condições de estudo e formação. Com esforço e dedicação realizou seu desejo, e, se hoje aqui estivesse, sentir-se-ia muito honrado em ter seu nome lembrado

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

por todos como exemplo de honestidade e perseverança. A mensagem dele seria: Lutem, perseverem, trabalhem...Todos os sonhos são possíveis para quem neles acredita.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento a Srª. Maria Olímpia Novaes e aos seus filhos: Minervina, Mazira, Afonso Aurélio e Gilzane, todos no seguinte endereço: Mazira Novaes de Moura Leite – Avenida Dezessete de Agosto – 2665/1701-Monteiro – Recife-PE; CEP. 52071-332.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 06 de novembro de 2015.

Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes
Vereador/PSD